



PORTARIA N° 107/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a COMISSÃO DE ESTUDO PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUBSEÇÃO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, para a Gestão 2022/2024.
2. Nomear o Advogado Orlando Mazzotta Neto (OAB-SC 26923), como presidente da Comissão.
3. Nomear como membros da Comissão, os Advogados Eliciane Leão De Oliveira (OAB-SC 47708) e Jorge Alencar Paixão De Bairros (OAB-SC 10982).

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de março de 2022.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente